



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 090/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/8/2013.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa “ad referendum” os Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;

Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2013;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados “ad referendum” os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2013, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Professor (a)

Amilcar Douglas Packer

Ana Cláudia Pirajá Bandeira

Andryelle Vanessa Camilo Pomin

Belmiro Jorge Patto

Edson Mitsuo Tiujo

Fábia dos Santos Sacco

Herick Mardegan

Ivan Aparecido Ruiz

Ivo de Jesus Dematei Grégio

João Paulo Marin



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../Resolução nº 090/2013-CI/CSA

fls. 02

José Camacho Santos

José Jácomo Gimenes

Kellen Silva Moreira Fernandes

Marcos Noboru Hashimoto

Silvio Alexandre Fazoli

Wadson Nicanor Peres Gualda

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 08 de agosto de 2013.

Nilmen Salles.
Diretor.

Referendada na 46ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 30 de agosto de 2013.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.